São Paulo, 13 de novembro de 2026.

**REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO SIMPALA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, INSCRITO NO CNPJ 47.758.232/0001-77 ("FUNDO").**

A **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Bairro de Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo ("Administradora"), em conjunto com a **MENESTYS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.543.106/0001-00, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"), vem, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175"), **CONVOCAR** os cotistas do Fundo ("Cotistas") para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada em **primeira convocação no dia 25 de novembro de 2026, às 15h**, e, caso não seja atingido o quórum necessário, em **segunda convocação no dia 02 de dezembro de 2026, às 15h**, de forma eletrônica e via manifestação de votos ("Assembleia"), para deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia abaixo:

**1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 05 de outubro de 2026 ("AGE de 05.10.2026"), convocada para deliberar acerca dos desenquadramentos dos índices de subordinação previstos nos itens 5.1 e 5.2 do Anexo I do Regulamento e da consequente conversão, ou não, do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação, os Cotistas deliberaram pela **não conversão** do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação naquela data, optando pela **manutenção do Fundo em Evento de Avaliação** até a realização de nova assembleia.

Naquela oportunidade, restou definido que a Gestora apresentaria aos Cotistas plano contendo o estudo da capacidade de liquidação do Fundo, nos termos do Regulamento, e as alternativas de amortização e de geração de liquidez para sua realização, incluindo, conforme solicitado pelos Cotistas e acatado pela Gestora, cronograma de repasses e cronograma sugestivo de amortização das cotas, cabendo à Administradora convocar nova assembleia para deliberar sobre o referido plano e, eventualmente, sobre a conversão do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação.

Em cumprimento ao deliberado, a Gestora apresentou o plano de liquidação do Fundo, que integra a presente convocação como **Anexo IX** ("Plano de Liquidação"). Recorda-se que, enquanto perdurar o Evento de Avaliação, permanecem suspensas a aquisição de novos direitos creditórios e o pagamento de amortizações.

**2. ORDEM DO DIA**

(i) Apresentação, pela Gestora, do Plano de Liquidação constante do Anexo IX, o qual contempla o estudo da capacidade de liquidação do Fundo, as alternativas de amortização e de geração de liquidez, o cronograma de repasses e o cronograma indicativo de amortização das cotas, e deliberação acerca da aprovação do referido Plano de Liquidação; e

(ii) Deliberar sobre a conversão, ou não, do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação, nos termos do Regulamento, em decorrência dos desenquadramentos dos índices de subordinação previstos nos itens 5.1 e 5.2 do Anexo I do Regulamento.

**3. FORMA DE REALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E QUÓRUM**

A Assembleia será realizada de forma eletrônica ou através de manifesto de voto, ficando a critério do cotista.

**De forma eletrônica** acontecerá por meio da plataforma Google Meet, por meio do link:

**Link da videochamada:** https://meet.google.com/swx-xjdv-aku

**Ou disque:** (BR) +55 11 4933-9186 PIN: 158 652 426#

**Outros números de telefone:** https://tel.meet/swx-xjdv-aku?pin=7696280694945

**Ou**

**Manifestação de votos** de acordo com as instruções abaixo:

**1)** A Administradora ressalta que os votos por meio de manifestação de votos eletrônica deverão ser encaminhados para o seguinte e-mail: agc.fundos@qitech.com.br, referidas manifestações de voto serão válidas e computadas desde que sejam recebidas pela Administradora antes do início da Assembleia. A Administradora ressalta também que analisará os documentos enviados e caso não sejam atendidos os requisitos solicitados neste edital, o voto não será computado.

**2)** O Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, devidamente munido do instrumento de procuração, com firma reconhecida. Dessa forma, o Cotista ou procurador deve enviar a cópia da procuração, bem como, cópia do RG ou documento equivalente do procurador com foto.

**3)** Ressaltamos que o modelo de manifestação de voto encontra-se anexo ao presente Edital de Convocação como "Anexo X - Manifestação de votos".

A deliberação acerca da conversão do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação (item (ii) da Ordem do Dia) está sujeita ao quórum específico previsto no Regulamento, correspondente à aprovação de cotistas representando **mais de 50% (cinquenta por cento) das cotas subordinadas júnior** em circulação.

**4. PARTICIPAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E DOCUMENTOS**

Poderão participar da Assembleia os Cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo na data da convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Para fins de habilitação na assembleia de forma eletrônica, os Cotistas deverão encaminhar ao endereço **agc.fundos@qitech.com.br**, com antecedência mínima de 2 horas da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (i) se pessoa física, documento de identificação com foto; (ii) se pessoa jurídica ou fundo de investimento, cópia do ato constitutivo ou regulamento vigente e dos documentos que comprovem os poderes dos representantes; e

(iii) se representado por procurador, o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para a prática dos atos.

Os Cotistas deverão informar, previamente à deliberação, eventual situação de impedimento de voto, inclusive por conflito de interesses, nos termos do art. 78 da parte geral da RCVM 175.

**Anexos:** Anexo I – Cronograma de Amortização elaborado pela Gestora; Anexo II – Exemplo de Amortização elaborado pela Gestora; Anexo III – Fluxo do Plano de Liquidação; Anexo IX – Aditamento do Plano de Liquidação e Anexo X – Modelo de Manifestação de votos.

São Paulo, 13 de novembro de 2026.

**QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Administradora

**MENESTYS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**
Gestora